



**ESTADO DE MATO GROSSO DO  
MUNICÍPIO DE BONITO**

**EDITAL N.º 014/2026**

**PROCESSO SELETIVO DE DIRETORES ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO/MS.**

**JOSMAIL RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**, visando o preenchimento do quadro temporário da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e considerando o disposto nos artigos 73 a 84, da Lei Complementar n.º 088, de 27 de dezembro de 2010, Lei Complementar n.º 189, de 23 de junho de 2025 bem como o Decreto Municipal n.º 354, de 16 de outubro de 2025, que regulamenta o Processo Seletivo de Diretores Escolares da rede pública municipal de educação, respeitando os aspectos legais, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa.

**1. DO RESULTADO:**

**1.1.** O resultado preliminar atribuído à titulação enviada *online* pelos candidatos encontra-se abaixo:

| <b>Nº INSC</b> | <b>CANDIDATO</b>             | <b>NOTA</b> |
|----------------|------------------------------|-------------|
| 2363           | ADRIANA ADLER RALHO MARQUES  | 7,40        |
| 2354           | ROSELI GUERINI               | 6,20        |
| 2365           | ROSELI FÁTIMA GAMBIM         | 5,80        |
| 2358           | DENISE JUDITE MOTA PEREIRA   | 5,40        |
| 2376           | REINALDO DIA DA SILVA        | 3,80        |
| 2377           | WALMIR BISPO DE SOUZA        | 3,00        |
| 2368           | LIVANILDO FERNANDES DA SILVA | 3,00        |

**1.2.** Não receberam pontuação os títulos que não atenderam aos requisitos do quadro de pontuação do edital de convocação.

**2. ACESSO A ANÁLISE DE TÍTULOS ENVIADOS**

**2.1.** O candidato deverá:

- Acessar sua ÁREA DO CANDIDATO (<https://candidato.concurso.fundacaofapec.org.br/>), utilizando login e senha;
- Localizar a inscrição para a qual deseja consultar a análise de titulação;
- Clicar no "botão" **TÍTULOS**;
- Clicar em **Revisar** para cada Modalidade de títulos enviado; ex: TEMPO DE SERVIÇO, CURSO DE CAPACITAÇÃO, e etc.;
- Se o documento estiver com o status "*inconsistência Encontrada - Pontuação Desconsiderada*", terá ao lado um botão **VER**, nele constará o motivo pela sua não validação;
- Se o documento estiver na cor verde, aparecerá o status como ANALISADO e VALIDADO; tendo sua pontuação atribuída.

**3. DO RECURSO:**

**3.1.** O candidato poderá interpor recurso entre **8h (oito) horas do dia 17 de março de 2026** (horário

**concurso.fundacaofapec.org.br**  
**Bonito/MS**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO  
MUNICÍPIO DE BONITO**

oficial do Mato Grosso do Sul) e **23h (vinte e três) horas do dia 17 de março de 2026** (horário oficial do Mato Grosso do Sul).

**3.2.** O candidato deverá:

- a)** Acessar sua ÁREA DO CANDIDATO (<https://candidato.concurso.fundacaofapec.org.br/>), utilizando login e senha;
- b)** Localizar a inscrição para a qual deseja interpor o recurso;
- c)** Clicar no "botão" RECURSOS;
- d)** Clicar no "botão" NOVO RECURSO;
- e)** Selecionar: RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR PROVA DE TÍTULOS;
- f)** Escrever em cada campo a fundamentação de seu recurso;
- g)** Não será possível anexar nova documentação, ou documentação complementar;
- h)** Salvar/enviar;

**3.3.** Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

Bonito/MS, 16 de março de 2026

**JOSMAIL RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**